



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 2026

(Da Mesa Diretora)

**ALTERA DISPOSITIVOS E ANEXOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 134, DE 04 E JANEIRO
DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003, DE 2026

Modifica o art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 003, de 2026, dando ao § 1º do art. 7º da Lei Complementar nº 134, de 04 de janeiro de 2023 a seguinte redação:

"Art. 7.....

§1º As gratificações estabelecidas no caput serão correspondentes a 60% (sessenta por cento) do vencimento do cargo CCL-8, quando forem concedidas aos membros das comissões permanentes de:

....."

Sala das Sessões, 19 de março de 2026

56
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
unfundeis
maria
A. G. O.

